



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0396/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Expediente-CS Nº 05/2017 da Comissão de Sindicância Investigativa (Processo Nº 23205.000292/2017-36), designada por meio da Portaria Nº 0187/GR/UFSS/2017, de 20/02/2017, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 22/03/2017, com base no Artigo 145 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa, instaurado pela portaria Nº 0187/GR/UFSS/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 21 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

